Ao Exmo. Sr. José Fogaça MD Prefeito Municipal de Porto Alegre Nesta Capital

## ATO Nº 64/09

O Prefeito Municipal de acordo com o disposto no artigo 8° e 11° da Lei Complementar N° 369/96, nomeia os seguintes representantes do Conselho Municipal do Meio ambiente, para o biênio 2008/2010:

- I Representantes do Executivo Municipal:
- a) Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: como titular, Carlos Alberto Oliveira Garcia; como suplente, José Francisco Rodrigues Furtado;
- b) Representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos: como titular, Vladimir Ortiz da Silva; como suplente, Maria da Graça Ortolan;
- c) Representantes do Gabinete do Prefeito: como titular, Rosane Zottis de Almeida; como suplente, Mauricio Gomes da Cunha;
- d) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde: como titular, Mauro Rosa de Paula; como suplente Anderson Araújo Lima;
- e) Representantes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana: como titular, Arceu Bandeira Rodrigues; como suplente, José Linck Barbosa;
- f) Representantes do Departamento de Esgotos Pluviais: como titular, Maria Lúcia Frozi; como suplente, Juliana Young;
- g) Representantes da Secretaria do Planejamento Municipal: como titular, Antônio Luis Gomes Pinto; como suplente, José Alberto Optiz;
- II Representantes do Executivo Estadual; FEPAM Fundação Estadual de Proteção
  Ambiental: como titular, Carmem Franco; como suplente, Iara Velasques;
- III Representantes da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto
  Alegre (GRANPAL): não indicou membro titular ou suplente;

- IV Representantes do IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos
  Naturais Renováveis: como titular, José Paulo Fitarelli; como suplente, Marcelo Machado
  Madeira;
- V Representantes das Centrais Sindicais de Trabalhadores, CUT Central Única dos Trabalhadores: como titular, Antenor Pacheco Netto; como suplente Jorge Cruz ;
- VI Representantes das Entidades Setoriais de Saúde CMS Conselho Municipal de Saúde: como titular, Clodomar Freitas; como suplente, José Carlos Silveira Vieira;
- VII Representantes da Comunidade do município escolhidos no Orçamento Participativo: não indicou membro titular ou suplente;
- VIII Representantes da UAMPA União das Associações de Moradores de Porto Alegre: como titular, Tomaz Acosta; como suplente, Sérgio Macedo;
- IX Representantes das Entidades Ecológicas com sede e atuação no município de Porto Alegre: União pela Vida como titular, Maria Elisa Pereira da Silva; como suplente, não indicou suplente; ONG SOLIDARIEDADE como titular, Eduíno de Mattos; Instituto INGÁ- como titular, Fernanda Zimmermann Teixeira; como suplente, Mateus Raymundo da Silva;
- X Representantes das Entidades Ecológicas com sede e atuação na Região Metropolitana de Porto Alegre: Guardiões do Lago Guaíba como titular, Gilson Tesch;
- XI Representantes FIERGS Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul: como titular, Paulo Vanzetto Garcia; como suplente, Ivan Teiguer;
- XII Representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) não indicou membro titular ou suplente;
- XIII Representantes da OAB-RS Ordem dos Advogados do Brasil: como titular, Ricardo Barbosa Alfonsin; como suplente, Christiano Dorneles Ribeiro;
- XIV Representantes do CREA-RS Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul: não indicou membro titular ou suplente;

XV – Representantes do MJDH – Movimento de Justiça e Direitos Humanos: como titular, Cid Silva Soares; como suplente, Sérgio Luiz Bittencourt;

XVI – Representantes da UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul: como titular, Darci Campani; como suplente, Ricardo Norberto Ayup Zouain;

XVII – Representantes das Universidades Particulares de Porto Alegre, PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: como titular, Nelson Fontoura; como suplente, Cláudio Augusto Modin;

XVIII – Representantes do CRBIO 3 – Conselho Regional de Biologia - 3ª Região: como titular, Magda Credy Satt Airiolli; como Suplente: Ana Elizabeth Carrara;

O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrario.

Porto Alegre, 03 de março de 2009.

José Fogaça Prefeito Municipal de Porto Alegre